

A Sra. LAURA CARNEIRO (PSD-RJ) pronuncia o seguinte discurso:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, hoje compartilho com este Plenário a alegria da aprovação de um projeto de lei de minha autoria, que teve o apoio desta Casa, foi bem recebido no Senado, onde já foi aprovado, e brevemente será sancionado pelo Presidente da República.

Trata-se de legislação que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças.

Por meio dessa nova lei, estamos aprimorando os direitos e responsabilidades de cada ente de um núcleo familiar, de modo a assegurar que as crianças tenham, em seus lares, um ambiente de acolhimento e de educação baseados na não violência, fundando a relação entre adultos e crianças na comunicação e na compreensão, não no autoritarismo.

A proteção integral das crianças e adolescentes no Brasil é dever do Estado, da sociedade e da família. Assim está estabelecido na nossa Constituição, que determina, ainda, que o Estado proporcione os meios para que essa proteção seja aplicada e tenha resultados efetivos.

Estamos dando às nossas crianças, Senhor Presidente, o direito de receber estímulos lúdicos de seus pais e responsáveis, de brincar livremente, sem intimidação ou discriminação, de se relacionar com a natureza e de viver em seus territórios originários, com respeito à condição peculiar de serem pessoas em desenvolvimento.

É muito importante que o Poder Público, em todas as suas esferas, adote políticas de incentivo, de valorização e de disseminação da parentalidade positiva.

Sabemos que os investimentos na proteção da primeira infância geram efeitos positivos para toda a sociedade, e a nova lei abre uma porta de oportunidades justamente nesse sentido.

Conforme atestado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), as experiências vividas na primeira infância estão relacionadas com acontecimentos na vida adulta, como um melhor desempenho escolar e profissional, assim como menos problemas de saúde e até um menor envolvimento com criminalidade e outros fenômenos sociais.

Portanto, o tema do projeto de lei que aprovamos está diretamente relacionado com a nação que queremos deixar para as gerações mais novas. Tem a ver com esperança, mas também traça o caminho para a edificação de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais afetuosa e solidária.

Defender a família é isso: promover a conformação de ambientes

seguros e adequados para o desenvolvimento de todos. E não há como proporcionar isso às crianças sem alegria, brincadeira e estimulação lúdica. Esses ingredientes são essenciais na infância de qualquer ser humano, para que se consiga um amadurecimento psicológico saudável, além do desenvolvimento pleno das suas capacidades neurológicas e cognitivas.

O conceito de parentalidade positiva é simples. A esse processo de educação e criação das crianças estão associadas ações como fazer contato visual, sorrir, abraçar, elogiar e conversar, mesmo com bebês. E nós, como sociedade, temos de zelar para que as melhores condições de formação e desenvolvimento das crianças estejam enraizadas em nosso meio.

Além da grata satisfação que expressei em razão da aprovação do projeto de lei que apresentei nesse sentido, quero deixar consignado, Senhor Presidente, meu agradecimento à Deputada Talíria Petrone, que relatou a matéria nesta Casa, e ao Senador Paulo Paim, que compreendeu sua importância e proferiu seus votos de aprovação nas Comissões de Direitos Humanos e de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Sigamos, pois, lutando por um futuro melhor para as nossas crianças e para o nosso País.

Muito obrigada.

Fonte dos dados:

<https://www.unicef.org/brazil/media/23611/file/o-cuidado-integral-e-a-parentalidade-positiva-na-primeira-infancia.pdf>